



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PATO BRANCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E
BIOQUÍMICOS



EDITAL Nº 02/2024-PPGTP

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS (PPGTP) - SEMESTRE 2/2024

O Diretor-Geral do *Campus* Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (PPGTP), torna público que estão abertas as inscrições para seleção de distribuição de bolsas de estudo no PPGTP para o primeiro semestre de 2024, até a data em que o edital expira.

1. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 15/04/2024 a 15/05/2024 (até as 23h59min), através de envio da documentação solicitada neste edital para o e-mail ppgtp-pb@utfpr.edu.br em arquivo único (.pdf).

1.1.1 Formulário assinado de pedido de bolsa (Anexo A).

1.1.2 Declaração de dedicação exclusiva (Anexo B).

1.1.3 Comprovante de endereço dos pais (caso o(a) candidato(a) comprove residência familiar fora do município de Pato Branco).

1.1.4 Comprovação por cópia da carteira de trabalho ou declaração de não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou ter vínculo com contrato suspenso, sem remuneração (liberado (a) integralmente das atividades profissionais), durante todo o período de bolsa (Anexo B) ou conforme Portaria/Capes nº 76 de 14 de abril de 2010, que atualiza o regulamento do Programa de Demanda Social e o teor do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da UTFPR.

1.1.4.1 Para candidatos(as) com vínculo empregatício, que desejarem concorrer e acumular a bolsa, deverão requerer através do envio de e-mail para secretaria do PPGTP, declaração com anuência formal do Orientador, da Comissão de Bolsas e da instituição de vínculo empregatício (ANEXO B).

1.1.5 Comprovante de regularidade no CADIN (certidão negativa), obtido através do site: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/>.

1.1.6 Cópia do histórico escolar da pós-graduação.

1.2 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar o conteúdo no edital, e atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes na Portaria Nº 133, de 10 de julho de 2023 da Capes, e suas alterações e na Instrução Normativa PROPPG/UTFPR Nº 36, de 29 de setembro de 2023.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGTP da UTFPR, *Campus* Pato Branco.

2.2 A forma de classificação dos(as) mestrandos(as) do PPGTP para a concessão de bolsas será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

2.3 O número de bolsas a ser distribuído dependerá da cota disponível para o Programa no primeiro semestre de 2024, sendo a fonte pagadora a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), conforme valores de R\$ 2.100,00 estabelecidos pela agência de fomento ([aqui](#)).

2.3.1 A duração da Bolsa de Mestrado é de até 24 meses.

2.4 A classificação deste Edital expira em 30 de setembro de 2024.

2.5 A seleção será por meio da avaliação do desempenho global conforme Resolução PPGTP/UTFPR nº 2. O critério se constitui na realização de uma prova de química com os conteúdos do Anexo A.

2.6 Os(as) candidatos(as) poderão trazer calculadora não programável.

2.7 A prova de seleção será realizada no dia 28/05/2024, das 14h às 17h em sala a ser definida posteriormente e divulgada na página do PPGTP.

2.8 Critérios de desempate:

1º Classificação no processo de seleção de entrada no PPGTP;

2º Maior nota nas questões que envolvem: Preparo de soluções; Cálculo estequiométrico; Equilíbrio químico;

3º Maior nota em Normas de segurança em laboratórios;

4º Candidato(a) de maior idade.

2.9 Em situações relacionadas ao acúmulo de bolsas, o programa distribuirá as cotas inicialmente aos discentes sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício quando estiver liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, e posteriormente, aos interessados em outras situações de acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos.

§ 1º O acúmulo com outras atividades remuneradas e outros rendimentos deve ser considerado apenas se todos os alunos sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício quando estiver liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos já tiverem sido contemplados no edital de seleção de bolsistas.

§ 2º A distribuição de bolsas para discentes em situação de acúmulo com atividade remunerada, deve seguir, nesta ordem, os seguintes critérios de prioridade:

I) estudantes e pesquisadores que ingressaram por meio de políticas de ações afirmativas regulamentadas na UTFPR;

II) estudantes e pesquisadores em maior vulnerabilidade socioeconômica;

III) professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino.

§ 3º Aos beneficiários de bolsas CAPES, cota Pró-Reitoria, fica vetado o acúmulo de bolsa com atividades remuneradas e outros rendimentos.

§ 4º Os discentes em situação de acúmulo com atividade remunerada e outros rendimentos poderão ser contemplados com bolsas pelo período de até 12 (doze) meses.

§ 5º As bolsas poderão ser renovadas a cada 12 meses, desde que não existam outros candidatos mais prioritários para o recebimento do benefício, conforme a ordem de prioridade listada no § 2º.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

3.1 O resultado da seleção será publicado até o dia 11/06/2024 até às 18h.

3.2 Interposição de recursos diante da homologação até o dia 21/06/2024 às 18h, através do e-mail ppgtp-pb@utfpr.edu.br.

3.3 Publicação do resultado final após interposição de recursos: 28/06/2024 até às 18h.

3.4 Os(as) alunos(as) contemplados(as) serão convocados a apresentar a documentação necessária para implementação da bolsa

3.5 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou na Portaria/Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, e suas alterações, e comunicados do PPGTP.

3.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos.

3.7 O presente Edital será publicado na página do PPGTP ([link](#)).

3.8 Para dirimir as questões oriundas deste instrumento, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinam eletronicamente este edital:

Prof. Dr. Marcio Barreto Rodrigues - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos

Prof. Dr. Emerson Giovani Carati - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos - Diretor-Geral do *Campus* Pato Branco da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO BARRETO RODRIGUES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 10/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON GIOVANI CARATI, DIRETOR(A)**, em (at) 10/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 11/04/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4108175** e o código CRC (and the CRC code) **FDFEAEDA**.

ANEXO A AO EDITAL Nº 01/2024 - PPGTP (ABERTURA)

1. Conteúdos para a prova de seleção de bolsistas do PPGTP:

- a) Preparo de soluções;
- b) Cálculo estequiométrico;
- c) Equilíbrio químico;
- d) Normas de segurança em laboratórios.

2. Referências bibliográficas:

BRADY, James E.; HUMISTON, Gerard E. Química geral. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c1986. 2 v. ISBN 85- 216- 0429-7 (obra completa).

MAHAN, Bruce H. Química: um curso universitário. São Paulo, SP: E. Blücher, 1970. 654 p.

VOGEL, Arthur Israel. Química analítica qualitativa. São Paulo, SP: Mestre Jou, 1981. 665 p. ISBN 8587068016.

BOAS práticas de laboratório: aplicações em estudos de campo e de laboratório. Camaçari, BA: CEPED, 1996 560 p. ISBN 85-7303-093-3.

Química Analítica e Análise Quantitativa. David Hage and James D. Carr. 1. Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

ANEXO B AO EDITAL Nº 01/2024 - PPGTP (ABERTURA)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA

INFORMAÇÃO

Nome do(a) Orientador(a):

Nome do(a) Candidato(a):

Número de Matrícula (somente para veteranos):

CPF:

RG:

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta Corrente nº:

RECLASSIFICAÇÃO DE SELEÇÃO (MÉDIA DA PROVA DE QUÍMICA E CURRÍCULO)

Preenchimento da Comissão de Bolsa

Linha de Pesquisa () Colocação na Linha de Pesquisa() Colocação geral ()

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO DO ALUNO

() Iniciante () Coeficiente (sistema)

LOCAL DE RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA

() Fora do município de Pato Branco () No município de Pato Branco

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

() Aprovado () Não realizado/Reprovado

EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

() Aprovado () Não realizado/Reprovado

Documentos em anexo:

- Cópia do histórico escolar da pós-graduação.
- Comprovante de residência fixa no município de Pato Branco ou declaração que irá residir no município após contemplação da bolsa.
- Comprovação por fotocópia da carteira de trabalho ou declaração de não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou ter vínculo com contrato suspenso, sem remuneração (liberado integralmente das atividades profissionais), durante todo o período de bolsa ou conforme Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, que atualiza o regulamento do Programa de Demanda Social e o teor do Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da UTFPR.
- Para candidatos com vínculo empregatício, que desejarem concorrer à bolsa, deverão anexar a declaração interesse, assinadas pelo orientador, por representante da comissão de bolsas e por responsável da empresa de vínculo.
- Comprovante de endereço dos pais (caso o(a) candidato(a) queira comprovar residência familiar fora de Pato Branco).

Pato Branco, __ de ____ de 20__ .

Nome completo do(a) candidato(a) e assinatura pelo sougov

DECLARAÇÃO 1

Eu, ***NOME COMPLETO***, CPF nº , carteira de identidade de nº , residente e domiciliado no endereço , assumo o compromisso de dedicar-me integralmente e exclusivamente às atividades do Programa, durante todo o período da bolsa e no desenvolvimento de minhas atividades de acordo com as normas das Agências de Fomento e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Pato Branco, __ de ____ de 20__ .

Nome completo do(a) candidato(a) e assinatura pelo sougov

DECLARAÇÃO 2

Eu, ***NOME COMPLETO***, CPF nº , carteira de identidade de nº , residente e domiciliado no endereço , declaro que **NÃO**:

- Tenho vínculo empregatício de qualquer natureza ou vínculo com contrato suspenso, sem remuneração (liberado integralmente das atividades profissionais) ou conforme Regulamento da Capes.
- Recebo qualquer tipo de remuneração proveniente de vínculo empregatício, atividade profissional autônoma, estágios, pensão ou atividade alheia ao PPGTP.
- Possuo qualquer relação de trabalho com a UTFPR. Sou aposentado ou situação equiparada.
- Acumulo de bolsa com qualquer modalidade de auxílio de agências de fomento ou organismo nacional ou internacional.

Pato Branco, __ de ____ de 20__ .

Nome completo do(a) candidato(a) e assinatura pelo sougov

DECLARAÇÃO 3

Eu, **NOME COMPLETO**, CPF nº , carteira de identidade de nº , residente e domiciliado no endereço: _____, declaro que:

- Tenho vínculo empregatício e interesse no acúmulo de bolsa de acordo com o previsto na Portaria CAPES nº 133, de 10 de Julho de 2023 e INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPG/UTFPR nº 36, de 29 de setembro de 2023.

Pato Branco, __ de ____ de 20__ .

Nome completo do(a) candidato(a) e assinatura do candidato pelo sougov

Identificação da empresa de vínculo e assinatura de responsável

Referência: Processo nº 23064.056043/2023-03 SEI nº 4108175